

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 02/2021

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 1ª Sessão Extraordinária de 2021, realizada a 4 de fevereiro de 2021:

- 1. Aprovado por unanimidade** o voto de louvor apresentado por todos os Grupos Municipais relativo ao *“Ato Eleitoral para as Presidenciais”* (Voto de Louvor n.º 01/AMA/2021);
- 2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Assunção de Compromissos Plurianuais no Ano de 2021 (LCPA) – Autorização Prévia Genérica e Delegação de Competências (Proposta n.º 8/2021)”*;
- 3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS - Estrutura Orgânica dos SIMAS e Respetivo Regulamento Orgânico (Proposta n.º 34/2021)”*;
- 4. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) de 2021 – Anos Seguintes – 2.ª Modificação (Proposta n.º 41/2021)”*.

Amadora, 5 de fevereiro de 2021

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 03/2021

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Fevereiro**, a ter lugar no próximo dia **25 de fevereiro**, pelas 19,30 horas e a realizar através de meio telemático – videoconferência.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 15 de fevereiro de 2021

O Presidente  
Assinatura ilegível  
António Ramos Preto

EDITAL

Número: 04/2021

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Fevereiro de 2021, realizada 25 de fevereiro de 2021:

**1. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Plano Estratégico Educativo Municipal (Proposta n.º 30/2021)”*;

**2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato-Programa a Celebrar com Amadora Innovation, E.M. Unipessoal, LDA. (Proposta n.º 73/2021)”*;

**3. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento Concursal Urgente e Simplificado para Conversão de Vínculos de Emprego Público a Termo Resolutivo em Vínculos de Emprego Público por Tempo Indeterminado, Restrito a Assistentes Operacionais, da Área do Apoio Educativo, em Exercício de Funções na CMA – Abertura e Autorização de Aditamento ao Mapa de Pessoal ao Abrigo do Art. 60.º da LOE/2021 - (Proposta n.º 120/2021)”*;

**4. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Informação Geográfica – Alteração da Composição do Júri (Proposta n.º 121/2021)”*;

**5. Aprovado por unanimidade** o voto de pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS, subscrito pelos Grupos Municipais da CDU, do CDS-PP, do BE e pelos Representantes do PAN e MIPA referente a *“Pelo Falecimento de Ilídio Custódio Carmo”* (Voto de Pesar n.º 01/AMA/2021);

**6. Aprovado por unanimidade** o voto de saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, referente “*Ao Dia Internacional da Mulher*” (Voto de Saudação n.º 01/AMA/2021).

Amadora, 26 de fevereiro de 2021

O Presidente  
Assinatura ilegível  
António Ramos Preto

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **103.366.690,84 €**.

**O Vereador Vítor Ferreira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação da Via Pública – Motivo Obras**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **3.625,71€**;

. Receita relativa a **Publicidade Juros de Mora**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **47,49€**;

. Receita relativa a **Publicidade – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **793,96€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **220,85€**;

. Receita relativa a **Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **584,91€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **201,30€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **6.062,42€**;

. Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **15.065,69€**;

. Receita relativa a **Licenças de Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **986,24€**;

. Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **2.961,06€**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **1.306,04€**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **1.649,13€**;

. Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **1.939,27€**;

. Receita relativa a **Licenças de Táxis**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **67,20€**;

. Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **18.777,22€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **408,15€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **272,10€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **212,88€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **272,10€**;

. Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público e Publicidade**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **335,52€**;

. Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **dezembro de 2020** (n.ºs **47 a 50**);

. Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **dezembro de 2020** (n.ºs **43 a 45**);

. Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **dezembro de 2020** (n.º **42**).

**A Vereadora Gracieta Filipe** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **565,37€**;

.Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **342,96€**.

.Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **dezembro de 2020**, no valor de **2.19€**.

## ***DELIBERAÇÕES***

### **PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL.**

Aprovada, por Maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, o Plano Estratégico Educativo Municipal da Amadora.

### **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE POLICIAMENTO PARA O CENTRO DE TESTES COVID INSTALADO NA AV. EDUARDO JORGE – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por Unanimidade.

O despacho proferido pela Senhora Presidente a 21.01.2021, através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa, autorizou a aquisição de serviços de policiamento à Polícia de Segurança Pública para o Centro de Testes COVID 19 instalado na Av. Eduardo Jorge, pelo valor de 13.613,34€, isento de IVA., a ocorrer até junho de 2021, e nos termos da informação n.º 2165, de 08.01.2021, do DF/DA.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “URBANIZAÇÃO NEUDEL – SEDE DO DAMAIA GINÁSIO – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 9/2019 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança, a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (9/2019) designada “Urbanização Neudel – Sede Damaia Ginásio – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “MUROS DE SUPORTE NA VIA PÚBLICA - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO” – EMPREITADA N.º 43/2019 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (43/2019) designada “Muros de Suporte na Via Pública – Execução de Obras de Consolidação”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – DRENAGENS” – EMPREITADA N.º 44/2019 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (44/2019) designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar – Drenagens”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – ELETRICIDADE” – EMPREITADA N.º 53/2019 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança, a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (53/2019) designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Eletricidade”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE COBERTURAS” – EMPREITADA N.º 54/2019 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (54/2019) designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Limpeza e Conservação de Coberturas”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI RICARDO ALBERTY – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 2/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (2/2020) designada EB1/JI Ricardo Alberty – execução de Obras de Conservação e Beneficiação”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI JOSÉ RUY – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO” – EMPREITADA N.º 3/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (3/2020) designada EB1/JI José Ruy – execução de Obras de Conservação e Beneficiação”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE – REALIZAÇÃO DA OBRA NO MERCADO MUNICIPAL DA MINA” – EMPREITADA N.º 39/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança, a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (39/2020) designada “Requalificação Urbana da Cidade – Realização da Obra no Mercado Municipal da Mina”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS E.B.1 – EXECUÇÃO DE OBRA – LOTE 1: E.B.1/JI ALICE VIEIRA; LOTE 2 – E.B.1/JI BRANDOA” – EMPREITADA N.º 42/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (42/2020) designada “Eficiência Energética nas EB 1 – Execução de Obra – Lote 1: EB1/JI Alice Leite; Lote 2: EB1/JI Brandoa”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA E.B. 2+3 ALMEIDA GARRET – EXECUÇÃO DE OBRA- EMPREITADA N.º 43/2020 – SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (43/2020) designada “Eficiência Energética na EB2+3 Almeida Garrett– Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA E.B. 2+3 CARDOSO LOPES – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA N.º 44/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança, a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (44/2020) designada “Eficiência Energética na EB2+3 Cardoso Lopes – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA E.B. 2+3 JOSÉ CARDOSO PIRES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 45/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (45/2020) designada “Eficiência Energética na EB2+3 José Cardoso Pires – Execução de Obra”.



**CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA E.B. 2+3 PEDRO D’OREY DA CUNHA – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA N.º 46/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (46/2020) designada “Eficiência Energética na EB2+3 Pedro D’Orey da Cunha – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CENTRO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO – REMODELAÇÃO DO ESPAÇO/SALA DE OPERAÇÕES” – EMPREITADA N.º 48/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (48/2020) designada “Centro Municipal de Operações de Socorro – Remodelação do Espaço/Sala de Operações”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DA AMADORA (CROAMA) EXECUÇÃO DE OBRA DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO CENTRO” – EMPREITADA N.º 53/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (53/2020) designada “Centro de Recolha Oficial de Animais no Município da Amadora (CROAMA) Execução de Obra das Novas Instalações do Centro”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “E.B. D. FRANCISCO MANUEL DE MELO – EXECUÇÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE AMIANTO” – EMPREITADA N.º 57/2020 - COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (57/2020) designada “EB D. Francisco Manuel de Melo – Execução de Obra para Remoção e Substituição de Amianto”;

2. Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada acima mencionada.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “ES FERNANDO NAMORA – EXECUÇÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE AMIANTO” – EMPREITADA N.º 58/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (58/2020) designada “ES Fernando Namora - Execução de Obra para Remoção de Amianto”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS” – EMPREITADA N.º 64/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (64/2020) designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PADRE EDUARDO FERREIRA DO AMARAL – VENTEIRA” – EMPREITADA N.º 04/DHRU/2020 - PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 361.º do CCP, o pedido de ajustamento do Plano de Trabalhos e, respetivos, plano de pagamentos, mapas de mão-de-obra e equipamentos, de acordo com a informação n.º 31, de 12.01.2021, da DHRU/DIUGE, referente à empreitada 04/DHRU/2020, designada por “Requalificação da Praça Padre Eduardo Ferreira do Amaral”;

2. Notificar o requerente da decisão.

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021**

### **DELIBERAÇÕES**

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 09/FP/20) – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E CORREÇÃO.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 66/2021, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias suspensa pelo período de 1 (um) ano.

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **101.777.706,55€**.

**A Vereadora Gracieta Filipe** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **392,10€**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **143,988€**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **1,56€**.

### **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ILÍDIO CUSTÓDIO CARMO.**

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Ilídio Custódio Carmo.
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

### **DELIBERAÇÕES**

**AJUSTES DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 05.02.2021, através do qual autorizou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos e ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, dois procedimentos por ajuste direto, para a prestação de serviços de enfermagem, na modalidade de

tarefa, a Gonçalo José Baptista Cabral e a Ana Rita Pardal Figueira, pelo valor de 10.000,00€ cada contrato, isentos de IVA e designei a Dra. Clara Figueiredo na qualidade de gestora dos respetivos contratos.

#### **AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DO COVID19 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 05.02.2021, através do qual autorizou, e ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, dois procedimentos de ajuste direto para a aquisição de serviços de enfermagem para administração das vacinas contra a COVID-19 no Município, na modalidade de tarefa, a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa e com a Blue Ocean Medical Lda., pelo valor de 20.000,00€ cada e isentos de IVA, e com término no dia 30 de abril, ou em data anterior, no caso de o número de horas se esgotar antes dessa data.

#### **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE POLICIAMENTO E DE LIMPEZA PARA OS CENTROS DE VACINAÇÃO COVID-19 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 02.05.2021, e através do qual autorizou, para o período estimado de 8.02.2021 a 30.04.2021:

- a)** Aquisição de Serviços de policiamento à Polícia de Segurança Pública, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do CCP e pelo valor de 14.347.62€ (isento de IVA);
  
- b)** Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza à empresa Interlimpe - Facility Services SA, por ajuste direto, ao abrigo do regime simplificado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, pelo valor de 18.958,32€ (+IVA).

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO AOS SISTEMAS LUMINOSOS AUTOMÁTICOS DE TRÂNSITO (SLAT) E REORDENAMENTO DE INTERSECÇÕES - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 09.02.2021, através do qual autorizou a dispensa do cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 73.º da LOE/2021, para a segunda componente objeto do presente procedimento, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo conjugado com a alínea b) do

n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como aprovou o Relatório final do júri, com a adjudicação da presente prestação de serviços à Soltráfego, Soluções de Trânsito Estacionamento e Comunicações S.A., pelo preço total de 162.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e ainda aprovou a respetiva minuta do contrato.

#### **CENSOS 2021 - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de uma conta bancária exclusiva e específica, no âmbito e para o desenvolvimento da operação “Censos 2021”.

#### **FUNCIONAMENTO DO COMI NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA SEOMARA DA COSTA PRIMO – APOIO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio financeiro a atribuir ao Agrupamento de Escolas Amadora Oeste, no montante de total de 665.000€, relativo à utilização das instalações desportivas pelo COMI no âmbito do combate à pandemia da COVID-19, e nos termos da informação n.º 9464, de 29.01.2021, do DEDS.

#### **CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM AMADORA INOVATION, E.M. UNIPESSOAL, LDA.**

Aprovada, por maioria.

1. A minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município da Amadora e a Amadora Inovation, E.M., Unipessoal, Lda., com a atribuição de uma comparticipação financeira para o ano de 2021 no valor de 506.060,65€.

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, ambos os diplomas na sua atual redação, o presente contrato-programa a celebrar com a Amadora Inovation, E.M., Unipessoal, Lda..

#### **SIMAS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, MEDIANTE ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO RAMO “NÃO VIDA” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público internacional, por lotes, destinada à aquisição de serviços de Seguros do Ramo “Não Vida”, nos seguintes termos:

**Lote 1 – Acidentes de Trabalho**, à entidade UNA Seguros, SA, no valor de 125.371,89€, isento de IVA, para o período de 12 meses;

**Lote 3 – Seguro Frota automóvel** à entidade Lease Plan pelo valor de 174.480,28€, isento de IVA para o período dos 20 meses;

**b)** Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

### **SIMAS - 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL, PPI E PLURIANUAIS.**

Aprovada, por maioria.

**1.** A 1.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2021 das Despesas Correntes e Capital, PPI e Plurianuais dos SIMAS, no valor total de 1.655.420,00€, nos exatos termos da PD n.º 28 SIMAS/2021.

**2.** Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

### **SIMAS - TARIFÁRIO DOS SIMAS PARA 2021.**

Aprovada, por maioria.

**1.** O novo Tarifário para 2021, nos exatos termos da PD n.º 29-SIMAS/2021 dos SIMAS, e constante dos respetivos Anexos I a V, relativos às Tarifas - Especial Clientes EPAL (Anexo I), Tarifário Social (Anexo II), Estado (Anexo III), Genérico (Anexo IV) e Familiar (Anexo V).

**2.** Que o financiamento da Tarifa Social da Água (aplicável aos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais) seja suportado pelo orçamento dos SIMAS na exata medida da diferença que resultar do tarifário genérico em vigor aplicável.

**3.** Dar sequência aos procedimentos legais, nomeadamente publicitação da presente deliberação e envio à ERSAR.

**4.** Que os tarifários supramencionados apenas produzam efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da sua respetiva publicação.

### **PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DA FORMAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo relativo ao Projeto de Regulamento Interno da Formação, em anexo, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

### **REABILITA + - PROCESSO N.º 31/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 659, de 27.07.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua António Sardinha, n.º 25, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 22.631,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.752,51€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

### **REABILITA + - PROCESSO N.º 57/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 605, de 06.08.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida de Ceuta, n.º 42, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.111,28€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.593,37€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

### **REABILITA + - PROCESSO N.º 62/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 681, de 04.08.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praceta das Flores, n.º 1, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 66.895,30€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 64/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 691, de 07.08.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Condomínio, do imóvel sito na Rua São João de Deus, n.ºs 26, 28 e 30, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.339,95€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.001,99€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 74/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 734, de 31.08.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Élio Rego, n.º 6, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 23.635,76€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.963,51€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 75/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 788, de 18.09.2020, do DHRU.



A candidatura ao REABILITA+, requerida pela representante legal do proprietário, do imóvel sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 2, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 38.903,06€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 11.670,92€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 80/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 827 de 29.09.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela representante legal do proprietário, do imóvel sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 2, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.324,57€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.318,16€

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 81/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 765, de 09.09.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua Cerrado das Oliveiras, n.º 6, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.199,47€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.559,84€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 84/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 917, de 21.10.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Professor Egas Moniz, n.º 19 C e 21, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.274,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.682,44€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 85/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 764, de 08.09.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, n.º 35, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 21.311,30€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.475,37€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 90/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 843, de 01.10.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua António Sardinha, n.º 34, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.652,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.386,92€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 92/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 869, de 06.08.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua do Miradouro, n.º 12, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 22.138,10€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.649,00€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 94/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1148, de 15.12.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Avenida D. João V, n.ºs 45 e 45 A, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.384,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.650,64€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 95/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1096, de 02.12.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 51, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.182,40€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.238,30€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “OBRAS DE REPARAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS EM BAIRO MUNICIPAL CASAL DA MIRA PARA TRANSFERÊNCIA DE AGREGADOS” – EMPREITADA N.º 09/DHRU/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (09/DHRU/2020) designada “Obras de Reparação de Fogos Devolutos em Bairro Municipal Casal da Mira para Transferência de Agregados”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “ES FERNANDO NAMORA – EXECUÇÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE AMIANTO” – EMPREITADA N.º 58/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (58/2020) designada “ES Fernando Namora – Execução de Obra para Remoção e Substituição de Amianto”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS” – EMPREITADA N.º 64/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (64/2020) designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar – Obras Diversas”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES DE CONSTRUÇÕES ILEGAIS OU SEM UTILIZAÇÃO – 2021/2022” – EMPREITADA N.º 02/DHRU/2021 – ABERTURA.**

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Execução de Demolições de Construções Ilegais ou Sem Utilização” (empreitada

02/DHRU/2021), pelo preço base de 339.621,58€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 70, de 29.01.2021, do DHRU/DIUGE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos e à retificação de erros e omissões das peças do procedimento, e para decidir sobre as prorrogações para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos previstos, respetivamente, nos números 2 e 3 do artigo 50.º, no número 4 do artigo 64.º e nos números 6 e 7 do artigo 133.º, todos do Código dos Contratos Públicos;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Engenheira Rute Santos;

6. Nomear como gestor do procedimento o Técnico Carlos Trigo.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI VENTEIRA – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO” – EMPREITADA N.º 5/2021 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “EB1/JI Venteira– Realização de Obras de Beneficiação” (processo 5/2021), pelo preço base de 559.851,77€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 120 (cento e vinte) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 134, de 05.02.2021, do DOM/DCE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DAS FONTAÍNHAS” – EMPREITADA N.º 65/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso relativamente à empreitada número 65/2020, denominada “Requalificação Urbana da Rua das Fontainhas”;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente UNIKONSTRÓI, Lda., com o preço contratual de 1.144.500,00€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do contrato o Eng.º António Rafael.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2019/2020/2021 – LOTE 1 - ZONA NORTE E LOTE 2 - ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 25/2019 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29

de outubro, no âmbito da empreitada (25/2019) designada “Sinalização Horizontal 2019/2020/2021 – Lote 1: Zona Norte e Lote 2: Zona Sul”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DO PLANO DE MARCAÇÕES DE ESTACIONAMENTO 2020/2021” – EMPREITADA N.º 37/2019 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (37/2019) designada “Execução do Plano de Marcações de Estacionamento 2020/2021”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2020/2021 – EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DA REDE EM DIVERSOS LOCAIS” – EMPREITADA N.º 39/2019 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (39/2019) designada “Rede de Iluminação Pública 202/2021 – Execução de Obra de Extensão da Rede em Diversos Locais”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA CARVALHO ARAÚJO/HERÓIS DE DADRÁ/RUA PADRE HIMALAIA E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 48/2019 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (48/2019) designada “Rua Carvalho Araújo/Heróis de Dadrá/Rua Padre Himalaia e Envolventes – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2020/2021 – LOTES 1, 2 E 3” – EMPREITADA N.º 58/2019 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29

de outubro, no âmbito da empreitada (58/2019) designada “Reposição de Pavimentos 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA 9 DE ABRIL/RUA LUÍS GOMES/AVENIDA CARDOSO LOPES E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 61/2019 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (61/2019) designada “Rua 9 de Abril/Rua Luís Gomes/Avenida Cardoso Lopes e Envolventes – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUES INFANTIS – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO” – EMPREITADA N.º 62/2019 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (62/2019) designada “Parques Infantis – Execução de Obras de Construção/Reparação”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “AVENIDA D. LUÍS I/ESTRADA DO ZAMBUJAL E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 1/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (1/2020) designada “Avenida D. Luís I/Estrada do Zambujal e Envolventes – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EIXOS PRINCIPAIS – PAVIMENTAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 20/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29



de outubro, no âmbito da empreitada (20/2020) designada “Eixos Principais – Pavimentação – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2020/2021 – LOTES 1, 2 E 3” – EMPREITADA N.º 21/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (21/2020) designada “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “PLANO DE ARBORIZAÇÃO – EXECUÇÃO DE PLANTAÇÕES” – EMPREITADA N.º 23/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (23/2020) designada “Plano de Arborização – Execução de Plantações”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA BARTOLOMEU DO GUSMÃO, RUA BERNARDIM MACHADO, RUA MARIA LAMAS E ENVOLVENTES” – EMPREITADA N.º 35/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (35/2020) designada “Rua Bartolomeu do Gusmão, Rua Bernardim Machado, Rua Maria Lamas e Envolventes”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA 7 DE JUNHO E ENVOLVENTES” – EMPREITADA N.º 37/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (37/2020) designada “Rua 7 de Junho e Envolventes”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DO PLANO DE MARCAÇÕES DE ESTACIONAMENTO 2021/2022” – EMPREITADA N.º 55/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (55/2020) designada “Execução do Plano de Marcações de Estacionamento 2021/2022”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2021 – LOTE 1 - ZONA NORTE; LOTE 2 - ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 56/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (56/2020) designada “Sinalização Horizontal 2021 – Lote 1: Zona Norte; Lote 2: Zona Sul”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA CONTENTORES” – EMPREITADA N.º 61/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (61/2020) designada “Aquisição e Instalação de Suportes para Contentores”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DAS FONTAÍNHAS” – EMPREITADA N.º 65/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (65/2020) designada “Requalificação Urbana da Rua das Fontainhas”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUE DESPORTIVO DO MONTE DA GALEGA – REQUALIFICAÇÃO DE PISTA” EMPREITADA N.º 66/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (66/2020) designada “Parque Desportivo do Monte da Galega – Requalificação de Pista”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2020/2021 – LOTES 1, 2 E 3” – EMPREITADA N.º 68/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (68/2020) designada “Reposição de Pavimentos 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUE CENTRAL – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE, REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS, RECUPERAÇÃO DA REDE DE REGA E LIMPEZA DO LAGO” – EMPREITADA N.º 71/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (71/2020) designada “Parque Central – Desenvolvimento de Ações de Requalificação do Parque, Reposição de Pavimentos, Recuperação da Rede de Rega e Limpeza do Lago”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “ARRUAMENTOS EM ALFRAGIDE – AVENIDA DA QUINTA GRANDE E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 73/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança a Dra. Ana Ferreira, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (73/2020) designada “Arruamentos em Alfragide – Avenida da Quinta Grande e Envolventes – Execução de Obra”.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2021 – 3.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. A 3.ª Alteração permutativa relativa às GOP'S, PAM e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2021;

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA (ANO 2019) – ADITAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de aditamento ao Protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora, para a atribuição de um apoio financeiro no montante de 33.867,12€, correspondente a um mês, de apoio e disponibilizado numa única transferência;

2. A despesa para este apoio financeiro terá a sua cabimentação prevista, em simultâneo, com a aprovação de alteração orçamental.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL URGENTE E SIMPLIFICADO PARA CONVERSÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO EM VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A ASSISTENTES OPERACIONAIS, DA ÁREA DO APOIO EDUCATIVO, EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMA – ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO AO MAPA DE PESSOAL AO ABRIGO DO ART. 60.º DA LOE/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no art. 60.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, o Executivo Municipal delibere autorizar a abertura de procedimento concursal urgente e simplificado para conversão de vínculos de emprego público a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado, restrito a Assistentes Operacionais, da área do apoio educativo, que se encontrem contratados, a termo resolutivo certo, em exercício de funções na CMA.

2. Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 60.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, o Executivo Municipal delibere reconhecer o número de 150 trabalhadores como novas necessidades permanentes de Assistentes Operacionais, na área do apoio educativo.

**3.** O Executivo Municipal proponha à Assembleia Municipal que delibere autorizar o aditamento ao mapa de pessoal do número de 150 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de apoio educativo.

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** A presente proposta de alteração da composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Informação Geográfica:

Presidente: Sra. Diretora do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, Dra. Maria Manuela Jesus Esteves;

Vogais efetivos: Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais, Eng.º. Norberto de Almeida Santos Monteiro e Sr. Diretor do Serviço de Polícia Municipal, Dr. Luis Miguel Almeida Da Costa Carvalho;

Vogais suplentes: Sr. Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Arq. Rui Pedro Cristão Leitão e Sr. Chefe da Divisão Jurídico Administrativa, Dr. Pedro Miguel de Jesus da Costa;

**2.** Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

**FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 125€, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 13403, de 10.02.2021, do DEDS/DIS.

**FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 550€, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 13406, de 10.02.2021, do DEDS/DIS.

## **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 250€, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 13407, de 10.02.2021, do DEDS/DIS.

## **CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – ARRANJOS EXTERIORES – EXECUÇÃO DE OBRA (CAMPOS DESPORTIVOS)” – EMPREITADA N.º 1/2021 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Conservação e Beneficiação do Parque Escolar Municipal – Arranjos Exteriores – Execução de Obra (Campos Desportivos)” (processo 1/2021), pelo preço base de 345.242,68€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 155, de 12.02.2021, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI ALICE LEITE – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 8/2021 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “EB1/JI Alice Vieira” (processo 8/2021), pelo preço base de 320.750,72€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 120 (cento e vinte) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 151, de 12.02.2021, do DOM/DCE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI ALFRAGIDE – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO” – EMPREITADA N.º 9/2021 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “EB1/JI Alfragide – Execução de Obras de Conservação e Beneficiação” (processo 9/2021), pelo preço base de 338.161,55€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 152, de 11.02.2021, do DOM/DCE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

### **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **102.276.355,33€**.

**O Vereador Vítor Ferreira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **944,83€**;

Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **1.711,48€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **1.508,11€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês **janeiro de 2021**, no valor de **9.959,28€**;



. Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **14.508,56€**;

. Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **21.742,28€**;

Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Empresas**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **10.433,28€**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Particulares**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **1.192,91€**;

Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Empresas**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **1.947,99€**;

. Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **3.045,74€**;

. Receita relativa a **Licenças de Táxis**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **101,10€**;

. Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **18.798,31€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **544,20€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **136,46€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **213,30€**;

. Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público e Publicidade**, referente ao mês de **janeiro de 2021**, no valor de **1.297.731,00€**;

. Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **janeiro de 2021** (n.ºs 1 a 6);

. Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **janeiro de 2021** (n.ºs 4);

. Relação de **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **novembro de 2020** (n.ºs **2 e 3**);

. Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **dezembro** (n.º **1**).

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELO DOCUMENTÁRIO (SOBRE O BAIRRO 6 DE MAIO) INTITULADO “OS HERDEIROS DO BAIRRO”, DA AUTORIA DA ONGD HELP IMAGES, CONQUISTA PRÉMIO DE EXCELÊNCIA E PRÉMIO DE MÉRITO DO IMPACT DOCS AWARDS DE 2020.**

Aprovado, por unanimidade.

**1.** Nos Termos da alínea d) do número 1 do artigo 26.º do Regimento da CMA, congratular-se com o *Prémio de Excelência* e o *Prémio de Mérito* do Impact DOCS Awards de 2020, competição que pertence ao Global Film Awards (GFA), EUA, atribuído ao documentário “Herdeiros do Bairro”, realizado por Ricardo Nogueira e Raquel Martins, da equipa da ONGD *Helpimages*;

**2.** Endereçar à ONGD *Helpimages* cópia do documento aprovado;

**3.** Endereçar ao Centro Social 6 de Maio cópia do documento aprovado.

**DELIBERAÇÕES**

**AQUISIÇÃO DE EPIS E OUTROS ARTIGOS DESCARTÁVEIS, NO ÂMBITO DA COVID 19 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 17.02.2021, através do qual autorizou os seguintes procedimentos para aquisição, por ajuste direto, ao abrigo e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação e artigo 128.º do CCP, pelos respetivos valores e isentos de IVA:

- PLASFER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, LDA, no valor de 17.520,00€ (10.000 cobre sapatos e 300.000 máscaras cirúrgicas);
- CSH-COMÉRCIO, SERVIÇO E HIGIENE, LDA, no valor de 375,00€ (15.000 aventais descartáveis);
- SOSINCEPTUM – IMAGEM E MARKETING, LDA, no valor de 14.740,00€ (20.000 batas descartáveis);
- NYCEVENTAGE, LDA, no valor de 59.600,00€ (200.000 máscaras FFP2).

**FUNDO DE FOMENTO MUNICIPAL – REVITALIZAR 3.0 – APOIO A EMPRESAS NO ÂMBITO DA COVID-19.**

Aprovada, por maioria.

**1.** A criação do Fundo de Fomento Municipal – REVITALIZAR 3.0, de natureza extraordinária, com a dotação inicial de 1.000.000,00€ e que visa apoiar os sectores do comércio e estabelecimentos de

restauração e similares, traduzido num apoio financeiro aos setores e numa comparticipação financeira nos processos de adaptação de esplanadas.

2. A atribuição do apoio será efetuada, mediante apresentação de candidaturas, consideradas pela respetiva ordem sequencial e devidamente instruídas, até se encontrar esgotada a dotação financeira do Fundo.

3. No âmbito do referido Fundo de Fomento Municipal, aprovar os seguintes regimes, termos e condições de acesso ao mesmo:

### **3.1 – Apoio Financeiro:**

a) Destinatários: empresários proprietários ou de sociedades detentora de estabelecimento de venda ao público (loja) ou equiparado que exercem atividade em nome individual ou enquanto sócios gerentes de sociedades comerciais, que detenham como CAE principal (nos termos da classificação das atividades económicas portuguesas por ramo de atividade (REV.3.0):

### **Seção G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos:**

**Divisão 47** – Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos, que inclui os seguintes grupos (com exceção do Grupo 473 - Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados e Grupo 479 - Comércio a retalho não efetuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis de venda):

471 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados;

472- Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados;

474 - Comércio a retalho de equipamento das tecnologias de informação (TIC), em estabelecimentos especializados;

475 - Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados;

476 - Comércio a retalho de bens culturais e recreativos, em estabelecimentos especializados;

477 - Comércio a retalho de outros produtos, em estabelecimentos especializados;

478- Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda.

### **Seção I – Alojamento, restauração e similares:**

**Divisão 56** - Restauração e Similares, incluindo os grupos:

561 - Restaurantes (inclui atividades de restauração em meios móveis);

562 - Fornecimento de refeições para eventos e outras atividades de serviço de refeições;

563 - Estabelecimentos de bebidas, que inclui a classe 5630 e respetivas subclasses:

56301 Cafés;

56302 Bares;

56303 Pastelarias e casas de chá;

56304 Outros estabelecimentos de bebidas sem espetáculo;

56305 Estabelecimentos de bebidas com espaço de dança.

### **Seção S – Outras atividades de serviços**

**Divisão 95** – Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico, incluindo os grupos:

951- Reparação de computadores e de equipamento de comunicação;

952- Reparação de bens de uso pessoal e doméstico.

**Divisão 96** – Outras atividades de serviços pessoais:

Grupo 960, que inclui as seguintes classes (com exceção da classe 9603 – Atividades funerárias e conexas):

9601 - Lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles;

9602 – Atividades de salões de cabeleireiro e institutos de beleza;

9604 - Atividades de bem-estar físico;

9609 - Outras atividades de serviços pessoais, n.e.

#### **b) Condições/requisitos:**

- Empresas que se encontrem legalmente constituídas em 1 de janeiro de 2019, com contabilidade organizada e atividade desenvolvida no concelho da Amadora e que não apresentem dívidas ao Estado e ao Município, nomeadamente à Segurança Social, Autoridade Tributária e à Câmara Municipal e não tenham sido objeto de emissão de mandado de encerramento pela autoridade local de saúde pública;
- Empresas cujo volume de negócios em 31 de dezembro de 2019 não exceda o valor de 500.000,00€, e que no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2020, demonstrem perdas homologas de faturação superiores a 25%, factos a comprovar, mediante apresentação de declaração subscrita pelo contabilista certificado responsável pela contabilidade da empresa;
- Que tenham exercido atividade nos anos de 2019 e 2020, facto a comprovar mediante compromisso de honra subscrito do requerente;
- Concessão a um único estabelecimento, independentemente do número e natureza dos proprietários, devendo a inscrição ser subscrita pelo destinatário do apoio, com menção expressa do facto.
- Os beneficiários terão direito a uma prestação, a ser liquidada, por transferência bancária, durante os meses de abril e maio de 2021 e consoante o volume de negócios do ano 2019:
  - inferior a 250.000,00€ = 1.500,00€;

- entre 250.000,00€ a 500.000,00€ = 3.000,00€;
- Obrigação de manutenção dos postos de trabalho existentes no respetivo estabelecimento, e mantendo-o em funcionamento até 31 de dezembro de 2021;
- Data limite de inscrições até 31 de março de 2021, através de respetivo formulário, disponibilizado no site da Câmara Municipal da Amadora ([www.cm-amadora.pt](http://www.cm-amadora.pt)), a partir do dia 15 de março de 2021;
- Não serão aceites inscrições posteriores a 31 de março de 2021, bem como as que não cumpram os requisitos ou a documentação exigível;
- As candidaturas apresentadas serão objeto de análise pelo Departamento Financeiro da Câmara Municipal da Amadora, podendo a qualquer momento, ser fiscalizadas para verificação das condições de atribuição e manutenção do apoio concedido, constituindo as falsas declarações e o incumprimento de quaisquer obrigações por parte do candidato/beneficiário, na imediata suspensão do apoio e a reposição da importância concedida pelo Município, sem prejuízo das respetivas cominações legais.

### **3.2 – Comparticipação na adaptação de esplanadas:**

**a) Beneficiários:** empresários proprietários ou sociedades detentoras de estabelecimentos de venda ao público (loja) ou equiparado, que exerçam atividade em nome individual ou enquanto sócios gerentes de sociedades comerciais; que desenvolvam as atividades de restauração e similares; situados na circunscrição territorial do Município da Amadora e hajam sido encerrados, por força da lei ou ato administrativo, no quadro das medidas de combate à COVID 19;

#### **b) Condições/requisitos:**

- Não apresentem dívidas ao Estado e ao Município, nomeadamente à Segurança Social, Autoridade Tributaria e à Câmara Municipal, e não tenham sido objeto de emissão de mandado de encerramento pela autoridade local de saúde pública.
- Os interessados deverão apresentar a candidatura, através de respetivo formulário, e instruída com a imagem gráfica da esplanada e imagem do material adquirido (de acordo com os modelos de esplanada que cumpram o disposto no Código Regulamentar em vigor no Município da Amadora e enquadrados na lista de modelos de mobiliário e preçário anexos ao formulário), não devendo ser compostos por estruturas fixas ou outras situações que careçam de licenciamento ou comunicação prévia nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nem utilizar mobiliário e/ou material com publicidade a marcas comerciais;
- Os beneficiários, de acordo com a Ocupação de Via Pública e Esplanada existente e aprovada pelos serviços, e consideradas as despesas contraídas desde 1 de janeiro de 2021, terão direito a uma comparticipação municipal, a fundo perdido, correspondente a:
  - 50%, do valor da fatura de aquisição de guarda-sóis e guarda ventos até ao limite de 500 €;
  - 50% do valor da fatura de aquisição de mobiliário para esplanada até ao limite de 1.500,00 €;

- Data limite de candidaturas até 30 de Abril de 2021, através de respetivo formulário, disponibilizado no site da Câmara Municipal da Amadora ([www.cm-amadora.pt](http://www.cm-amadora.pt)), a partir do dia 1 de Abril de 2021.
- Não serão aceites as inscrições posteriores a 30 de Abril de 2021, bem como as que não cumpram os requisitos ou a documentação exigível;
- As candidaturas apresentadas para apoio na aquisição de mobiliário de esplanadas (mesas, cadeiras, guarda-sóis e guarda-ventos) serão objeto de análise pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano, de acordo com a sua adequação à listagem de modelos apresentada, preçário e à esplanada e Ocupação de Via Pública previamente aprovada e existente, bem como serão validadas por aquele Departamento as respetivas faturas apresentadas para efeitos de concessão do apoio.

4. No âmbito do referido programa, quaisquer dúvidas ou omissões, serão objeto de decisão da Presidente da Câmara Municipal.

5. Divulgar o teor da presente deliberação, com conhecimento junto das entidades tidas por adequadas.

#### **SIMAS - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – ÁGUA E SANEAMENTO - ATUALIZAÇÃO 2021.**

Aprovada, por maioria.

1. Atualizar, e nos exatos termos da PD N.º 32-SIMAS/2021, o tarifário da Taxa de Recursos Hídricos para o ano de 2021, nos seguintes termos:

- a) TRH Água – aumento do valor para 0,0394€ /m<sup>3</sup> (+0,0006€/m<sup>3</sup>);
- b) TRH Saneamento – aumento do valor para 0,0230€ (+0,0080€/m<sup>3</sup>).

2. A reavaliação do valor da TRH de modo sistemático, com a periodicidade semestral, de acordo com a legislação em vigor.

3. A produção de efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicitação do ora aprovado, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 11-B do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto, ambos os diplomas na sua atual redação.

#### **SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DE OEIRAS – ANOS DE 2021 E 2022 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais:

- a) Adjudicou o procedimento à empresa JPMAENG, Unipessoal, Lda, pelo valor de 391.968,49€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, valor suportado pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 2.º do CIVA (inversão do Sujeito passivo) com o prazo de execução de 720 dias, a decorrer nos anos de 2021 e 2022, e cujo montante deverá ser repartido em cada um dos anos de execução do contrato, pelo valor de 195.984,24€/ano ( + IVA);
- b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de obra e como Diretor de Fiscalização da empreitada, o Eng. Pedro Alves;
- d) Delegou no Diretor-delegado, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, conforme o disposto nos artigos 44.º e seguintes do CPA.

**SIMAS – CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À “DIGITALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E INDEXAÇÃO DE TRAÇADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS” – NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora que aprovou a não adjudicação, com a revogação da decisão de contratar, do procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a prestação de serviços destinados à digitalização, descrição e indexação de traçados de água e saneamento de Oeiras, bem como a libertação do cabimento realizado ao abrigo deste procedimento.

**SIMAS – EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NAS PRACETAS DE DAMÃO E GOA, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA” (CP 19063/2019) – RATIFICAÇÃO DE ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO DE TRABALHOS.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Proferiu ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato, no âmbito da empreitada destinada à Remodelação de Redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais, nas Pracetas

de Damão e Goa, na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora, à empresa JPMAENG - Unipessoal, Lda., pelo valor de 7.237,40€, correspondente a cerca de 4% do valor contratual da empreitada;

**b)** Aprovou a redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro de 10% do valor dos trabalhos executados, libertando-se o valor remanescente, bem como a redução do cabimento e do compromisso constituídos para a obra em apreço, libertando-se o saldo remanescente.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - CONFIRMAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INVALIDADE E ANULAÇÃO DOS ATOS PROCEDIMENTAIS.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através dos quais confirmou:

**a)** A deliberação do Conselho de Administração de 14 de dezembro, consubstanciada na PD n.º 395-SIMAS/2020, que declarou a invalidade, com a sua anulação, do ato praticado pelo júri do procedimento, em sede de esclarecimentos, que determinou que não fosse considerada a alínea e) da Clausula 9.ª do Programa do Procedimento por concurso público com publicidade internacional para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora (Concurso Público n.º 20087/2020);

**b)** A anulação dos atos procedimentais de adjudicação e de decisão de contratar, com a extinção do referido procedimento por concurso público com publicidade internacional para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora (Concurso Público n.º 20087/2020).

**SIMAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA AS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA (CP 19198/2019) – REESCALONAMENTO DA VERBA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através do qual aprovou o reescalamento da verba a afetar no âmbito procedimento destinado à prestação de serviços de segurança e vigilância nas instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, através da seguinte reafectação:

**Ano 2021:** 211.399,63€ + IVA;

**Ano 2022:** 317.099,45€ + IVA;

**Ano 2023:** 317.099,45€ + IVA;



**Ano 2024:** 105.699,81€ +IVA.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 96/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 100, de 09.02.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua José Estêvão, n.º 9, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 72.975,70€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 67/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 793, de 18.09.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Representante Legal do Proprietário, do imóvel sito na Avenida Combatentes da Grande Guerra, n.º 82, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 47.770,28€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 14.331,08€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 96/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 853, de 01.10.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Representante Legal dos Proprietários, do imóvel sito na Rua Nossa Senhora da Lapa, n.º 4, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 52.777,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 101/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 856, de 02.10.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Praceta São Jorge da Mina, n.º 9, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 37.879,10€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.954,61€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 102/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1113, de 04.12.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Dr. Mariano Roque Laia, n.º 6, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 26.500,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.565,00€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 103/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1101, de 02.12.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo comproprietário e representante legal dos restantes comproprietários, do imóvel sito na Avenida General Humberto Delgado, n.º 138, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 22.980,80€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.894,24€ a dividir pelos três comproprietários.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 104/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1085, de 26.11.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praceta da Quinta Nova, n.º 12, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.811,60€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.530,44€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 107/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1079, de 25.11.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 26, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.714,82€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.720,11€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 109/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 967, de 04.11.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Praceta Cerrado da Vinha, n.º 8, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.437,40€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.401,85€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 113/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1019, de 17.11.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Latino Coelho, n.º 29, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 8.310,40€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 1.745,18€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 115/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 996, de 11.11.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua Pio XII, n.º 5 A, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 14.628,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.071,88€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 116/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1068, de 23.11.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 48, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.794,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.316,74€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 118/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1010, de 16.11.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Representante Legal da Sociedade Imobiliária Família Segura de Faria, Lda., do imóvel sito na Rua Pinheiro Borges, n.º 4, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 58.671,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 120/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 32, de 13.01.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Dr. Azevedo Neves, n.º 84, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 57.642,80€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 121/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1173, de 28.12.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Joaquim Barradas de Carvalho, n.º 8, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 65.508,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 123/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1174, de 28.12.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito no Largo Ana de Castro Osório, n.º 15, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 87.500,48€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 124/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 12, de 05.01.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, n.º 61, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 40.249,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.452,29€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 01/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 29, de 12.01.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Ana Castro Osório, n.º 11, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 53.863,77€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 02/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 57, de 26.01.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Alexandre Salles, n.º 14, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.331,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.639,51€

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 03/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 80, de 02.02.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Santo António de Lisboa, n.ºs 14, 14 A, 16 e 16 A, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.528,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.410,88€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DO PLANO DE MARCAÇÕES DE ESTACIONAMENTO – 2021/2022” – EMPREITADA N.º 55/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A., com o preço contratual de 178.000,00€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do contrato o Eng.º Raimundo Dantas.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2021 - LOTE 1 - ZONA NORTE; LOTE 2 - ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 56/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento para o Lote 1: Zona Norte da proposta apresentada pelo concorrente Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A., com o preço contratual de 132.000,05€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias e para o Lote 2: Zona Sul da proposta apresentada pelo concorrente Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A., com o preço contratual de 132.000,05€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do contrato o Eng.º Raimundo Dantas.



**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES MOLECULARES RT-PCR E TESTES RÁPIDOS ANTIGÊNIO, NO ÂMBITO DA COVID-19 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 19.02.2021, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa e com tramitação ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto, nos termos do artigo 24.º do CCP, conjugado com o regime excecional previsto no artigo no 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, através do qual autorizou:

1. A aquisição, de 1.000 testes moleculares RT-PCR e de 1000 testes rápidos antigénio, ao Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, S.A., pelo valor total de 85.000,00€, isento de IVA, montante repartido da seguinte forma:

a) Testes moleculares RT-PCR, a verba de 65.000,00€ (65,00€ /teste) isento de IVA;

b) Testes rápidos antigénio, a verba de 20.000,00€ (20,00€ /teste) isento de IVA.

2. As peças do procedimento;

3. A designação como gestor de contrato a Dra. Marisa Vaz.

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE POLICIAMENTO PARA O CENTRO DE TESTES COVID 19 INSTALADO NA AV. EDUARDO JORGE – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhor Presidente a 22.02.2021 através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa, autorizou a emissão de uma requisição à Polícia de Segurança Pública, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 11.534,14€, isento de IVA, para a prestação de serviços de policiamento do Centro de Testes Covid-19, instalado na Av. Eduardo Jorge , nos dias úteis, entre as 10:00 e 19:00 horas, sem interrupção, com início a 22 de fevereiro de 2021 e até ao final do mês de agosto de 2021, bem como o estorno do saldo residual da requisição anteriormente emitida, salvaguardando o pagamento, ao abrigo da mesma, dos serviços prestados até ao dia 20 de fevereiro de 2021, e nos termos da informação n.º 16182, de 19.02.2021, do DF/DA.

**ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DA AMADORA – DESIGNAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Designar, ao abrigo e nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, o Dr. Paulo Jorge Pedrosa da Silva, como Encarregado de Proteção de Dados do Município da Amadora.

**EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Centro de Aerodelismo da Amadora, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 3 de fevereiro de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

**EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Desportivo Estrela, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 3 de fevereiro de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares